



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTRARIA Nº 206, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a falta de água no Campus Capão do Leão por conta de obras da CORSAN;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Capão do Leão da UFPEL das 8h às 22 horas do dia 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Determinar que as atividades administrativas, no que couber, excepcionalmente, devem ser realizadas de maneira remota.

I – Os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação, integrantes do Programa de Gestão e Desempenho, independentemente da modalidade, realizarão suas atividades em teletrabalho, desde que haja condições materiais para tal.

II – Os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação não integrantes do Programa de Gestão e Desempenho realizarão suas atividades no modelo de trabalho remoto emergencial, desde que haja condições materiais para tal.

III – Os(as) servidores(as) que não tiverem condições de realizar atividade remota deverão comunicar à chefia imediata para posterior reorganização do trabalho.

Art. 3º Excluir do cumprimento da determinação de suspensão do expediente disposta no art. 1º as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central.

Art. 4º As atividades acadêmicas deverão ser recuperadas por meio de reposição dos conteúdos/avaliações com remarcação em período acordado com os estudantes,

podendo ser utilizados sábados letivos e/ou, excepcionalmente, a plataforma de apoio ao ensino presencial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 18/09/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3304199** e o código CRC **5D25AA61**.

Referência: Processo nº 23110.013908/2024-17

SEI nº 3304199